

INDICAÇÃO 003 / 2025.

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que esta subscreve, INDICA, amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando Adoção de Providência para que:

- **Sejam realizados estudos visando a criação de um comitê intersetorial para pessoas em situação de rua.**

#### JUSTIFICATIVA

O comitê poderá atuar na formulação de políticas públicas mais assertivas, fundamentadas nas necessidades reais dessa população, reunindo diferentes áreas (Saúde, Assistência Social, Procuradoria da Mulher, Câmara de Dirigente Logistas, Polícia Militar, Polícia Civil, Associação Empresarial de São Bento do Sul, Ministério Público e Poder Judiciário), assim, permitindo a criação de soluções mais integradas e completas, tendo em vista que essa problemática social, impacta tanto a vida das pessoas em situação de rua quanto a comunidade em geral.

Sabedores da atenção e colaboração para a devida melhoria.

Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

CBSS 27/01/2025 15:02

06/02/2025

São Bento do Sul, 27 de janeiro de 2025.

**GILMAR LUIS POLLUM**  
Vereador - PL